



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato nº 54/2020, Processo SEI nº 0010035/2020-17, que tem por objeto “a adequação da sala técnica do Auditório Ministro Genésio de Almeida Moura, localizada no 17º andar do prédio Sede do TCESP, com o refazimento do sistema elétrico e a finalização da rede lógica”, firmado com a empresa RPA CONSTRUTORA LTDA, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Koujiro Sumiya
Daniel Sardenberg Moncorvo
Leandro Wakay
Thiago Hitoshi Iguchi
Wagner Rodrigues de Brito

RPA CONSTRUTORA LTDA

Vanderlei Alves da Silva Júnior - Procurador



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/02/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/02/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/02/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI ALVES DA SILVA JUNIOR, Procurador**, em 23/02/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305891** e o código CRC **AB3DC9A1**.